



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA 14/2017

**“Dispõe sobre a nomeação de
Pregoeiro para a realização de
licitações na Modalidade
Pregão”**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n°: 3.555 de 08 de Agosto de 2.000 e na e Lei Federal n°: 10.520 de 17 de Julho de 2.002.

Resolve:

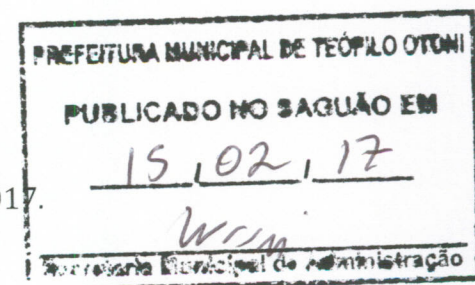
Art. 1º- Designar Pregoeiro para realização de licitações na Modalidade Pregão, conforme abaixo relacionado:

Pregoeiro:

RUTHNÉIA LAUTON COSTA.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Fevereiro de 2017.



MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA

Diretora Presidente do SISPREV-TO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni (MG)